



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**PROCESSO Nº: 6/2019-0001**

**PROCEDÊNCIA:** PREFEITURA (SECRETARIAS/FUNDOS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**ASSUNTO:** PARECER REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019- CPL

**PARECER CONTROLE INTERNO**

O Sr. Hércules Luis Nascimento Moura, portador(a) do CPF: 300.961.112-91, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado nos termos da Decreto Municipal 039/2019, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente, os autos referente ao Procedimento de Inexigibilidade de Licitação 001/2019-CPL, que tem por objeto a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em favor da Prefeitura (Secretarias/Fundos) do Município de Santarém Novo/PA, por um período de 13 (treze) meses, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais, celebrado com a empresa MAURO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com base nas regras insculpidas pela Lei n . 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santarém Novo/PA, 09 de dezembro de 2019.

---

**Hércules Luis N. Moura**

Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA

Controle Interno

Dec. Municipal 039/2019